



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2464 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Protocolado nº 23068.766315/2013-67, RESOLVE:

Delegar competência aos Diretores dos Centros abaixo relacionados para assinarem propostas de projetos a serem submetidos à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), à Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES), à Fundação de Ciências Sociais e Tecnológicas (FACITEC) e demais agências de fomento à pesquisa e/ou financiadoras de projeto.

DIRETORES DE CENTRO
Centro de Artes – CAr
Centro de Ciências Exatas – CCE
Centro de Ciências Humanas e Naturais – CCHN
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE
Centro de Ciências da Saúde – CCS
Centro de Educação – CE
Centro de Educação Física e Desportos – CEFd
Centro Tecnológico - CT


Reinaldo Centoducatto
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo